



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 047/2019

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

- * **MARYLUCY CAIXETA RASSI MACHADO**, 60 dias a partir de 22 de Abril de 2019;
- * **ANTONIO TEODORO FILHO**, 36 dias a partir de 23 de Abril de 2019;
- * **JOSIANE CRISTINA VIEIRA DA LUZ**, 07 dias a partir de 24 de Abril de 2019;
- * **ELISA MARIA DE MENDONÇA**, 05 dias a partir de 08 de Abril de 2019.
- * **ANA PAULA RAIMUNDO**, 07 dias a partir de 13 de Abril de 2019;
- * **CARLOS JOEL DOS SANTOS**, 60 dias a partir de 26 de Abril de 2019;
- * **EDNAMARA SILVA VELOSO**, 10 dias a partir de 30 de Abril de 2019;
- * **NOÉ BENEDITO PEREIRA**, 30 dias a partir de 26 de Março de 2019;
- * **IARA APARECIDA LISBOA BALDUINO**, 08 dias a partir de 19 de Abril de 2019;
03 meses a partir de 27 de Abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 30 de Abril de 2019.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

